



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI Nº	FLS.
6.384	011

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 6.384

Denomina "Amorosa", a praça localizada entre as ruas B, D e F no Bairro Coqueiros.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "Amorosa", em homenagem a Senhora Celia Regina do Nascimento Faria, a praça localizada entre as ruas B, D e F no bairro Coqueiros no Município de Volta Redonda/RJ.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, por meio do setor responsável, deverá afixar placa, conforme acima descrito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Volta Redonda, 15 de março de 2024.


EDSON CARLOS QUINTO
Presidente

Projeto de Lei nº 226/2023
Autoria: Vereador Rodrigo de Ávila Mendes
DEX/pfs.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
6.384	012	

	CMVR	CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA PODER LEGISLATIVO
LEI MUNICIPAL Nº 6.384		
Denomina "Amorosa", a praça localizada entre as ruas B, D e F no Bairro Coqueiros.		
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:		
Art. 1º Passa a denominar-se "Amorosa", em homenagem a Senhora Celia Regina do Nascimento Faria, a praça localizada entre as ruas B, D e F no bairro Coqueiros no Município de Volta Redonda/RJ.		
Art. 2º A Prefeitura Municipal, por meio do setor responsável, deverá afixar placa, conforme acima descrito.		
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.		
Volta Redonda, 15 de março de 2024. EDSON CARLOS QUINTO Presidente		

VR EM DESTAQUE

ANO XXX - R\$ 0,30 - Nº 2049 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 19 DE MARÇO DE 2024

